Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 Ano IV | Edição nº 749

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

As provas práticas serão realizadas no dia **2 de dezembro de 2023 (sábado)**, no local abaixo descrito:

CARGO	LOCAL DA PROVA PRÁTICA
MOTORISTA	**Recinto de Exposições e Lazer "Prefeito Antônio de Toledo".** Avenida Rio do Peixe, 888 - Bairro Índio de Ouro Lindoia / SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

Os candidatos do cargo de MOTORISTA deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Os horários da prova prática seguem abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: MOTORISTA		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**HORÁRIO**
ANDRÉIA CRISTINA ASTERIO	6061	08h00
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6059	08h00
CARLOS EDUARDO GULLUZIAN	6088	08h00
CARLOS WILLIAM DE SOUZA FERRARI	6016	08h00
CELSO LUIS HONÓRIO	6002	09h00
DIOGO NUNES DA COSTA	6079	09h00
FABIO ROSTICHELLI	6041	09h00
FAGNER GETÚLIO ALVES FERNANDES	6026	09h00
JOSÉ LUIZ PINTO ALBINO	6076	10h00
MARCELO RODRIGO GOMES DA CUNHA	6062	10h00
MÉRCIO DE ASSIS MOTA	6056	10h00
RONALDO DOMINGUES FERREIRA	6085	10h00
TIAGO DE SOUZA BUENO	6034	11h00
WILLIANS TORRES PENNA DORTA	6086	11h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindoia, 10 de novembro de 2023.

Luciano Francisco de Godoi Lopes

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP